



Exercício: 2013

Decreto nº 177/2013 de 05/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

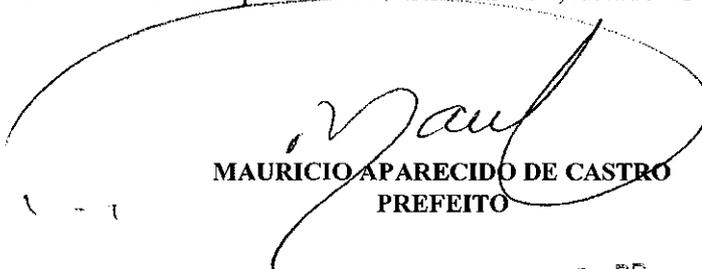
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO	
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOURARIA	
635 - 3.3.90.93.00.00	31769 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,85
Total Suplementação:		6,85

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.18.00	Fonte: 31769	6,85
Total da Receita:		6,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO 4 DATA 6 9 / 120 / 13

6778